



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.054, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Gab/Ufersa nº 4, de 1º de outubro de 2021, retificada pela Portaria Gab/Ufersa nº 5, de 7 de outubro de 2021; as respostas ao Ofício nº 56/2025 - Reitoria, enviadas ao Gabinete da Reitoria, de 12 de março de 2025, quais sejam: o e-mail enviado pela Assessoria Especial, em 12 de março de 2025; o e-mail enviado pela Associação dos Docentes da Ufersa – Adufersa, em 13 de março de 2025; o e-mail enviado pela Pró-Reitoria de Graduação, em 24 de março de 2025; o e-mail enviado pela Coordenação do curso de Medicina Veterinária, em 25 de março de 2025; o e-mail enviado pelo Centro de Engenharias – CE, em 3 de abril de 2025; o e-mail enviado pela Pró-Reitoria de Administração – Proad, em 9 de abril de 2025; o Ofício nº 30/2025 - CCSAH, de 12 de março de 2025, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas; o Ofício nº 18/2025 - CCBS, de 13 de março de 2025, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; o Ofício nº 40/2025 - Paudosferros, de 19 de março de 2025, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – CMPF; o Ofício nº 19/2025 - Ccen, de 24 de março de 2025, do Centro de Ciências Exatas e Naturais; o Ofício nº 27/2025 - CCA, de 24 de março de 2025, do Centro de Ciências Agrárias; o Ofício nº 28/2025 - Dir - Car, de 07 de abril de 2025, da Diretoria do Campus Caraúbas; o Ofício nº 32/2025 - PROPPG, de 07 de abril de 2025, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; e que, até a presente data, não houve indicação de representantes do Diretório Central Estudantil Romana Barros – DCE para comporem o Colegiado do Comitê Permanente de Biossegurança, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Comitê Permanente de Biossegurança, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

I - Membros Natos:

a) Representantes do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa:

1. Genilson Fernandes de Queiroz (titular); e
2. Sidnei Miyoshi Sakamoto (suplente);

b) Representantes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS:

1. Francisco Vitor Aires Nunes (titular); e
2. Ana Carla Diogenes Suassuna Bezerra (suplente);

c) Representantes do Curso de Medicina da Ufersa:

1. Andrea Taborda Ribas da Cunha (titular); e
2. Tammy Rodrigues (suplente);

d) Representantes do Centro de Ciências Agrárias – CCA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

1. Heider Irinaldo Pereira Ferreira (titular); e
2. Poliana Coqueiro Dias Araujo (suplente);
- e) Representantes do Centro de Ciências Exatas e Naturais – Ccen:
 1. Francisco Klebson Gomes dos Santos (titular); e
 2. Fabiane Regina da Cunha Dantas Araujo (suplente).
- f) Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Ufersa:
 1. Neidjany Patricia Lima Torres; e
 2. Jackeline Carminda Cabral de Freitas (suplente);
- g) Representantes do Centro de Ciências Sociais, Aplicadas e Humanas – CCSAH:
 1. Reginaldo José dos Santos Júnior (titular); e
 2. José Albenes Bezerra Júnior (suplente);
- h) Representantes do Centro de Engenharias – CE:
 1. Fabrícia Nascimento de Oliveira (titular); e
 2. Humberto Dionisio de Andrade (suplente);
- i) Representantes do Campus Angicos da Ufersa:
 1. Sileide de Oliveira Ramos (titular); e
 2. Celia Camelo de Sousa (suplente);
- j) Representantes do Campus Caraúbas da Ufersa:
 1. Brenno Dayano Azevedo da Silveira (titular); e
 2. Denilson Menezes de Jesus (suplente);
- k) Representantes do Campus Pau dos Ferros da Ufersa:
 1. Ellen Priscila Nunes de Souza (titular); e
 2. Lino Martins de Holanda Junior (suplente);
- l) Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação:
 1. Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues (titular); e
 2. Raimunda Leticia do Nascimento (suplente);
- m) Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:
 1. Francisco Edcarlos Alves Leite (titular); e
 2. Rejane Tavares Botrel (suplente);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

n) Representantes da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Adufersa:

1. Aline Lidiane Batista (titular); e
2. Jose Flavio Timoteo Junior (suplente);

o) Representantes do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior - Sintest:

1. Priscila Siméia de Melo Teixeira (titular); e
2. Maria Santina de Araujo (suplente);

p) Representantes da Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria:

1. Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo (titular); e
2. Maria da Glória da Silva (suplente).

II - Membros Consultivos:

a) Representantes da Pró-Reitoria de Planejamento:

1. Jose Domingues Fontenele Neto (titular); e
2. Kerginaldo Nogueira de Medeiros (suplente);

b) Representantes da Pró-Reitoria de Administração:

1. Jocigleuson Alves de Oliveira (titular); e
2. Marcio Eider de Medeiros Silva (suplente);

c) Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

1. Fernando Roberto Torres Macedo (titular); e
2. Raianne Cristina Mourão Carlos (suplente).

Art. 4º A coordenação e a vice-coordenação do Comitê Permanente de Biossegurança da Ufersa, bem como dos Subcomitês, devem ser exercidas por membros eleitos entre os integrantes do colegiado, pela maioria dos votos, de acordo com o que determina o art. 5º da Portaria Gab/Ufersa nº 4, de 1º de outubro de 2021.

Art. 5º O mandato dos membros ora designados, será de 3 (três) anos, conforme determina o parágrafo único do art. 5º da Portaria Gab/Ufersa nº 4, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES